

Clube Desportivo e Recreativo Penelense

Fundado em 1933

Pessoa Colectiva n.º 501634347

Rua de Coimbra

3230 – 284 Penela

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu na sede do Clube Desportivo e Recreativo Penelense, o seu Conselho Fiscal, constituído por Pedro Gonçalo Faria Henriques Ferreira na qualidade de Presidente, Fábio Gil Santos Mendes na qualidade de Relator e Ricardo Santos Pato na qualidade de Secretário, e que teve como ordem de trabalhos a apreciação da conta de gerência referente ao exercício do ano de dois mil e vinte e quatro.

Compulsados os documentos, os elementos do Conselho Fiscal deliberaram emitir o seguinte parecer:

“O Conselho Fiscal efectuou uma análise à conta de Gerência de dois mil e vinte e quatro tendo por fim o cumprimento do normativo legal e estatutário de emitir parecer sobre a conta de gerência.

No âmbito das nossas funções, confrontámos os valores finais da conta de gerência com os saldos bancários tendo concluído que os mesmos eram coincidentes.

Verificámos que o Saldo da Gerência Anterior foi de 2.826,13€; o Total da Receita foi de 83.840,67€; o Total da Despesa foi de 80.593,22€ e o Saldo para a Gerência seguinte foi de 6.073,58€.

Relativamente ao ano de 2024, conclui-se que:

-A receita apresenta uma execução orçamental de 99,93%;

-A despesa apresenta uma execução orçamental de 96,06%;

-A receita relativamente ao ano anterior de 2023 face a 2024 teve um significativo acréscimo de 21,99%, ou seja, mais 15.112,49€ que o ano anterior. A despesa, pelo seu lado, acompanhou esta tendência de subida tendo registado um acréscimo de 7,02% face ao período anterior, o que corresponde a mais 5.288,10€.

*-O saldo do exercício referente ano de 2024 foi positivo e no montante de **3.247,45€**.*

Verificamos igualmente a conformidade do Relatório de Actividades do Clube Desportivo e Recreativo Penelense, face ao que é o nosso conhecimento da actividade da Instituição.

Nestes termos, é o Conselho Fiscal de opinião que a Conta de Gerência em apreço, traduz de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Clube Desportivo e Recreativo Penelense, pelo que decidiu dar parecer favorável às contas do exercício de 2024, propondo a sua aprovação por parte da Assembleia Geral.

Decidiu ainda o Conselho Fiscal:

- *Saudar a Direcção do Clube Desportivo e Recreativo Penelense pelo trabalho desenvolvido ao longo do ano de dois mil e vinte e quatro, promovendo uma cultura de responsabilidade e sustentabilidade na estrutura económica e financeira da instituição com destaque para a melhoria na angariação de receita face ao ano anterior;*
- *Evidenciar o saldo positivo que transita para a gerência seguinte, apesar de continuar a ser um ano atípico o saldo do período, face ao do ano anterior, desta vez voltou aos registos de saldo positivo do exercício em análise;*
- *Felicitar a Direcção e todos os elementos do Clube Desportivo e Recreativo Penelense, pelo trabalho desenvolvido, em prol desta importante instituição que muito dignifica e tem dignificado o desporto no Concelho de Penela mesmo no atual contexto de incerteza em que vivemos.”*

Nada mais havendo a tratar se apresenta o Parecer acima que vai ser assinado pelos elementos do Conselho Fiscal.

Penela, 27 de fevereiro de 2025

O Conselho Fiscal

O Presidente,



O Relator,



O Secretário,

